

RESOLUÇÃO Nº 131/2023-COU, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova período para realização de Sessões Solenes de Colação de Grau dos Formandos Unioeste 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2023,

Considerando o contido no Processo nº 20.333.763-9, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o período de 31 de julho a 02 de setembro, para realização das Sessões Solenes de Colação de Grau dos Formandos Unioeste 2022.

Art. 2º Ficam convalidadas as Sessões de Colação de Grau dos formandos dos anos letivos de 2020, realizadas no período de 07/10/2021 a 17/12/2021, e 2021, realizadas no período de 24/06/2022 a 11/11/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho Universitário